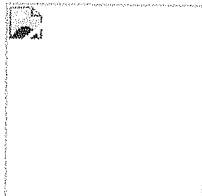




PREFEITURA CARIRE &lt;prefeituramcarire@gmail.com&gt;

**Solicitação deferida no SIGARP****SIGARP** <sigarp.noreply@fnde.gov.br>  
Para: prefeituramcarire@gmail.com

28 de março de 2023 às 04:00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRAD

COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO, REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS – CGARC

SBS Q. 2, Bloco F, Edifício FNDE – 70070-929 – Brasília, DF

Telefone: 0800 616161 – e-mail: sigarp@fnde.gov.br

Site: <http://www.fnde.gov.br/acoes/compras-governamentais>**Brasília/DF, 28 de Março de 2023**

Prezado(a) Gestor(a),

Informamos que foi **DEFERIDA** no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP a **Solicitação nº 97561**, para utilização da(s) ata(s) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, decorrente(s) do **Pregão Eletrônico n.º 02/2022 (Eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE))**.

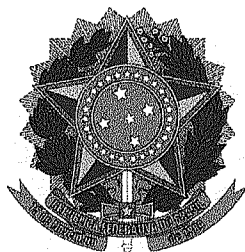
Oportunamente, informamos que a **contratação** do(s) item(itens) solicitado(s) deverá ser realizada por essa Entidade **diretamente com o fornecedor CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA**, o que poderá ser feito por meio do SIGARP, na opção "Contratação", "Gerar Contrato". Também constam do SIGARP os ofícios de ciência do fornecedor e de autorização do FNDE.

Ainda, chamamos a atenção para a obrigatoriedade de que a contratação seja realizada dentro do **prazo de vigência da(s) ata(s)**, e solicitamos especial atenção para a necessidade de formalizar no SIGARP a solicitação de cancelamento, caso essa Entidade decline da intenção de contratação.

Para maiores informações e orientações sobre as especificações técnicas, marca, modelo, preço, vigência e contratação dos produtos registrados, inclusive manuais e listas de verificação para auxiliar no controle de qualidade, quando do recebimento dos objetos contratados, consulte a página Compras Governamentais do Portal do FNDE: <http://www.fnde.gov.br/acoes/compras-governamentais>. Caso haja a necessidade de esclarecimentos adicionais, favor enviar e-mail para sigarp@fnde.gov.br.

Atenciosamente,

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO, REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS.****CGARC/DIRAD/FNDE**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS**  
**SBS QUADRA 02 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - 1º ANDAR - CEP 70.070-929**  
**TEL: (61) 0800 616161, opção 2, 2 e 4**  
**E-mail: sigarp@fnde.gov.br**

Autorização n.º 44/2023 - CGCOM/DIRAD/FNDE

Brasília, 27 de março de 2023

A(o) Senhor(a) Dirigente -  
PREF MUN DE CARIRE - CARIRE/CE  
CNPJ: 07.598.600/0001-42  
Contatos: fone: (088) 3646-1133, e-mail: prefeituramcarire@gmail.com

**Assunto: Autorização para utilização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 02/2022/FNDE/MEC - Órgão Participante de Compra Nacional**  
**Solicitação SIGARP nº: 97561 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio**

Senhor(a) Dirigente

Em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/2013, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, enquanto Órgão Gerenciador de registro de preços, neste ato representado pelo(a) Coordenador(a)- Geral de Mercado, Qualidade e Compras, autoriza que essa Entidade, na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, utilize a(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 02/2022/FNDE/MEC, na forma descrita abaixo:

**Solicitação SIGARP nº: 97561**

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1/2022	2	Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4)	29/06/2022 a 29/06/2023	1,00	485.000,00	485.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>485.000,00</b>

2. Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022, as publicações no Diário Oficial da União, a(s) Ata(s) de Registro de Preços, a proposta comercial da empresa fornecedora e demais orientações encontram-se em <http://www.fnde.gov.br/acoes/compras-governamentais> e nos anexos do Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Oportunamente, ressaltamos que a contratação do(s) item(itens) solicitado(s) deverá ser realizada por essa Entidade diretamente com a empresa fornecedora registrada na(a) Ata(s), o que poderá ser feito por meio do SIGARP, na opção "Contratação", "Gerar Contrato". Ademais, **essa contratação deverá ser realizada dentro do prazo máximo de vigência da(s) ata(s)**, conforme acima informado. De todo modo, caso essa Entidade desista de firmar o contrato com o fornecedor, pedimos que seja realizada a Solicitação de Cancelamento no SIGARP, para melhor controle da utilização dos quantitativos registrados.

4. Importante destacar, ainda, que a garantia da legalidade das ações subsequentes, derivadas desta autorização, são de responsabilidade das partes envolvidas na relação contratual.

Respeitosamente,



---

**Documento assinado eletronicamente por ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO, COORDENADOR(A) GERAL, FNDE/DIRAD/CGCOM**, em 27/03/2023, 11:15, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015

---

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte em <https://www.fnde.gov.br/autenticidade/index.php>, digitando o seguinte código: 3df9da4933053eb906d0481265a52a8d

---